

06 ABR 1984

ESTADO DE SÃO PAULO

Constituinte deve ter prioridade, diz jurista

"O País sem Constituição legítima, o eleitor sem organização partidária autêntica, o governo sem a confiança dos governados, o Estado sem o apoio da Nação para debelar os efeitos da crise que ele mesmo, em grande parte, gerou, a sociedade sem os instrumentos de poder indispensáveis a uma afirmação de hegemonia, o Congresso sem autoridade, sem corretivos, sem prerrogativas bastantes para refazer o equilíbrio dos poderes, a Federação arruinada desde os alcerces, a autonomia municipal abatida a um formalismo de palavras, o Executivo desfigurado por uma inchação de poderes, o presidente da República com seu colégio eleitoral transformado em czar deste vasto império de oito milhões e meio de quilômetros quadrados e, coroando toda a ação usurpadora que reprime o exercício da soberania popular, a carência de meios eficazes para fiscalizar politicamente a ação e a conduta dos governantes."

Esse foi o quadro da crise em que a Nação está mergulhada apresentado pelo professor e constitucionalista Paulo Bonavides, da Universidade Federal do Ceará, na instalação do Ciclo de Palestras Constitucionais na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, na noite de anteontem.

Esse ciclo — promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, seção de São Paulo, pela Associação e pelo Instituto dos Advogados de São Paulo, e pelo Centro Acadêmico 11 de Agosto, com o objetivo de ampliar e aprofundar as discussões em torno das reformas constitucionais — deve continuar suas atividades até a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, e o País alcançar sua plenitude democrática.

As eleições diretas, o parlamentarismo e a Constituinte são hoje as únicas alternativas válidas para a crise nacional, como conclui, em sua palestra, o professor Bonavides, que fez duras críticas ao presidencialismo e ao regime imposto a partir do movimento armado de 1964.

"A prioridade máxima devia ser a Constituinte e, no entanto, a Nação se contenta desde já com a eleição direta" — observou Bonavides em sua conferência. "Cabe aceitá-la tão somente como um passo na caminhada rumo à concretização daquela aspiração suprema, jamais como um fim em si mesmo".

"A consequência mais grave dos desenganos trazidos pelo movimento armado de 31 de março de 1964 tem sido o descrédito que espargiu sobre a Constituição e o Congresso" — prosseguiu Bonavides. "A Constituição, desprezada, como base da organização nacional, é o Congresso humilhado como instrumento do sistema representativo; a Constituição mutilada e suspensa pelos atos institucionais, o Congresso reduzido a parlamento de fachada, toda vez que a ditadura no passado lhe abriu as portas, depois de fazer adormecer largos intervalos no silêncio e punição dos recessos."

"Manipulada por um reformismo de ocasião, a Constituição tem servido unicamente de pedestal à ambição de correntes minoritárias, identificadas por sua hostilidade aos sentimentos da Nação e às aspirações do povo" — afirmou Bonavides.

"A eleição direta, sem mudanças básicas subsequentes da forma de Estado e da forma de governo, nos colocará amanhã à sombra do presidencialismo decadente perante os mesmos problemas e as mesmas aflições do passado: o poder pessoal transbordante do presidente, seu autoritarismo demagógico, seu desprezo à autoridade do Congresso, sua eventual incompetência; todos aqueles males, enfim, de um cortejo sobejamente conhecido, que não raro desemboca na monotonia do golpe de Estado, no drama da renúncia e na tragédia do suicídio".

"O presidencialismo como técnica de governo deu suficientes provas de que não tem futuro na sociedade brasileira" — assinalou Paulo Bonavides. "A grande catástrofe de 64 foi convertê-lo na maior ditadura que já pesou sobre este país." Na sua opinião, "nunca o País se sentiu menos sociedade e mais Estado, menos Nação e mais império, menos República e mais principado, menos suserano e mais súdito, do que hesta segunda metade do século XX. O Estado autoritário de 37, o chamado Estado Novo, tinha pelo menos uma promessa social; já o Estado autoritário de 64 nem isso trouxe: foi repressivo, anti-social e desnacionalizante".

O professor Celso Bastos, da Faculdade de Direito Constitucional da PUC, lembrou que o Brasil pré-64 era muito mais feliz que hoje: "Era um País onde vigia a liberdade; havia progresso gradual, mas seguro". Por vezes, "houve algumas agressões ao texto constitucional, mas a ordem sempre se manteve até 64". E ao defender a eleição direta, observou que não se pode culpar o povo pela eleição do sr. Jânio Quadros — "na época, ninguém poderia avaliar seu conteúdo psiquiátrico".

Quanto ao saldo de 20 anos da Revolução, disse que é negativo em todos os setores. "Do ponto de vista institucional, estamos em frangalhos. Do ponto de vista econômico, não é melhor. Realmente houve um aumento do produto interno, mas não nos ajudamos com esse aumento do PIB. Afinal, os 110 bilhões de dólares da dívida externa e o trabalho dos brasileiros durante 20 anos deveriam estar escondidos em algum lugar."

Segundo Celso Bastos, é nesse momento que Paulo Maluf e Abi-Ackel se dizem constitucionalistas. Se Maluf e Abi-Ackel estão com esse texto constitucional em vigor, é porque ele não presta". Ressaltou ainda que "esse processo de eleição do próximo presidente pelo colégio eleitoral tem que ser obstado, para que não ocorra o pior. O poder atual não tem mais condições de funcionar. No seu lugar deve prevalecer o poder constituinte, que nada mais é do que a quebra do poder vigente".